

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 676/2025

Unai, 28 de outubro de 2025.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0020003/2024-18].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 8 (119233461) e Folha de Decisão 180 (119326188) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 20,59 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 28/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126001891** e o código CRC **3C14BF01**.